

	Ata da Reunião		
	Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas		
	Local: sala 310, Anexo II	Horário: 14h00min	Data: 29/02/2024

Participantes: Desembargador Ivete Caldas Silva Freitas Muniz;
 Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus;
 Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães;
 Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos;
 Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho;
 Juíza Adriana Sales Braga;
 Juiz Humberto Nogueira;
 Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora;
 Louise Cunha Rego – Servidora;
 Rafael Oliveira Saraiva – Servidor

Atividades

No dia 29 de fevereiro de 2024, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus; Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães, Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Humberto Nogueira, com a participação dos servidores, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, Louise Cunha Rego, Rafael Oliveira Saraiva, reuniram-se presencialmente na sala 310 N, do Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

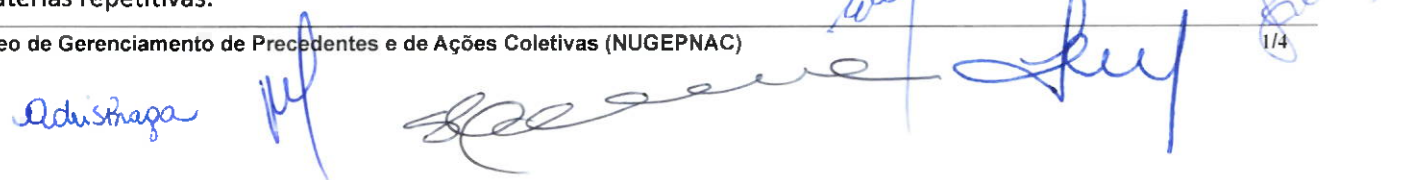
A reunião inaugural foi presidida pela Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, mais antiga entre os Desembargadores membros da COGEPAC, e teve como pauta os pontos apresentados nas alíneas “a” e “b” a seguir.

a) ENTREGA DE MATERIAL AOS INTEGRANTES DA COGEPAC (ATOS NORMATIVOS, PAUTA DE REUNIÃO E ETC.):

A Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus iniciou a reunião cumprimentando os novos integrantes e, em seguida, determinou a distribuição do material compilado. Depois, explanou sobre a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de criação da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) nos Tribunais, com a finalidade de propor procedimentos e acompanhar o acervo de processos sobrestados com fundamento nos precedentes qualificados monitorados pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC).

Destacou a importância da divulgação dos precedentes para a uniformização do entendimento no âmbito interno, a realização de julgamentos monocráticos e o agrupamento de processos similares.

Comentou ainda sobre a relevância da COGEPAC na criação dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), em sua divulgação e na regulamentação de procedimentos para orientar os magistrados acerca da realização do sobrestamento, o tempo de sua duração, a possibilidade de deferimento de medidas de urgência entre outros. Acrescentou que a COGEPAC realiza um trabalho técnico e que aceita sugestões de matérias repetitivas.



Informou que o Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA) e a existência de institutos jurídicos podem contribuir com a aplicação dos precedentes qualificados.

Ultrapassado os pontos iniciais, a Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus continuou a sua explanação enfatizando que a COGEPAC ainda não vivenciou o seu espírito e como seria interessante incentivar esse quesito. Em seguida, fez a leitura dos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia relativos às atribuições da COGEPAC e apresentou itens para reflexão, a posteriori, a exemplo: definição de único magistrado para análise de matéria repetitiva e proposição de mecanismo para compensação de processos.

A Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus acrescentou importância da interação da COGEPAC com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) e necessidade da adoção de soluções tecnológicas, a exemplo do Projeto Victor (STF) para a identificação do precedente. Ademais, ressaltou que a atuação da COGEPAC, com o auxílio das Escolas de Magistratura, OAB, Tribunais Superiores, pode colaborar para a consolidação dos precedentes e o acompanhamento das demandas repetitivas e de grande repercussão. Na oportunidade, citou os exemplos dos processos envolvendo os desastres de Brumadinho e Mariana.

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz mencionou que as atividades da COGEPAC também podem produzir reflexos na área administrativa.

O Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos e o Juiz Humberto Nogueira indicaram situações práticas em que a definição de procedimento contribuiu para a uniformização do entendimento e celeridade na apreciação da demanda.

A servidora Louise Cunha Rego mencionou a importância de a COGEPAC esclarecer e/ou orientar sobre o procedimento de sobrestamento envolvendo algumas temáticas. Neste tópico, a Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus ressaltou que a Comissão tem essa prerrogativa.

b) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COGEPAC:

A Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus apresentou os itens discutidos na última reunião realizada em 13/11/2023 e, em seguida, informou que seria realizada a escolha do Presidente da COGEPAC para o Biênio 2024/2026. Nesse momento, aguardou a manifestação dos Desembargadores interessados em participar da eleição.

Após as manifestações dos membros da Comissão, o Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos foi aclamado Presidente da Comissão para o próximo biênio.

A reunião teve continuidade com o pedido de esclarecimento da Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz sobre o quantitativo de processos sobrestados e o momento do levantamento do sobrestamento.

A servidora do NUGEPNAC, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, informou o quantitativo com base em dados extraídos do sistema informatizado NUGEP, ressaltando que a alimentação do sistema depende da atuação colaborativa das Unidades Judiciárias e de Gabinetes de Desembargadores e ainda que está sendo realizado trabalho em conjunto com a área técnica para levantar a data de julgamento, caso existam, atreladas aos processos sobrestados.

Outro ponto esclarecido pela servidora se referiu ao prazo para julgamento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).

O Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos enfatizou a importância de ser apresentado aos magistrados os benefícios a serem alcançados com a aplicação da sistemática dos precedentes qualificados, bem assim a sua relevância para a racionalização dos julgamentos e incremento da produtividade. Acrescentou a necessidade de implementar novas formas de comunicação para a disseminação do conhecimento.

A Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus pontuou como fundamental a realização de reunião com representantes dos Gabinetes de Desembargadores.

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz sugeriu a realização de reuniões ordinárias para tratamento das demandas apresentadas e outras decorrentes do exercício das atividades pela COGEPAC.

Ao final, o Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos agradeceu a confiança para presidir a Comissão.

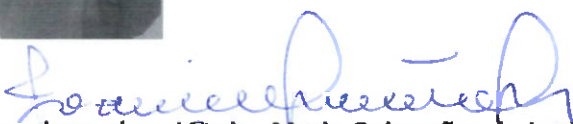
PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

- 1) Definido calendário das próximas reuniões da COGEPAC.

Dia	Horário
21/03	14h, em local a ser informado
18/04	
23/05	
20/06	
18/07	
22/08	
19/09	
24/10	
21/11	

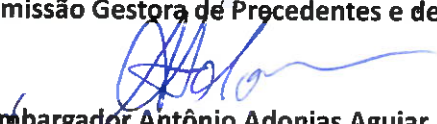
REGISTRO DA REUNIÃO



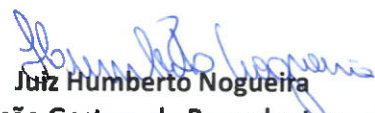

Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

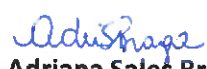

Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

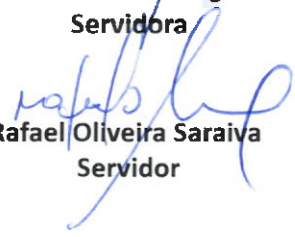

Juíza Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juiz Humberto Nogueira
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juíza Adriana Sales Braga
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Servidora


Louise Cunha Rego
Servidora


Rafael Oliveira Saraiva
Servidor